

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE AV I S O**

Dispensa de Licitação Nº 019/2019-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para a execução do desenvolvimento de obras e serviços de engenharia para a elaboração de projeto executivo de Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Mocajuba, Estado do Pará, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através de Dispensa de Licitação de nº 019/2019- CPH, processo nº 2019/499751.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.784.1435.7578

Natureza de Despesa – 449051

Fonte(s) – 0101 e 0261

Contratado(a) (s):

OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA – EPP

CNPJ/CPF/MF nº: 27.135.996/0001-07

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985 – Ed. Mirai Office, sala 1518 Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-35, Município de Belém, Estado do Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$99.295,00 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

Prazo:60(sessenta) dias – Início : 14/11/2019 – Término: 13/01/2020

Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Belém/PA, 07 de novembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 494445

período aquisitivo 2016/2017, no período de 02/12/2019 a 26/12/2019. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 494432**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 03/2019, DE 08 NOVEMBRO DE 2019 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS INTERMUNICIPAIS EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2018. COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ – no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do benefício de abatimento de 50% nas tarifas do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, aos estudantes que receberam suas carteiras no ano de 2018, e que, estão regularmente matriculados no exercício 2019;

CONSIDERANDO que essas carteiras tiveram o prazo de validade até 31/10/2019;

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar no período de 11 de novembro a 06 de dezembro de 2019, a validade das carteiras dos estudantes, expedidas no exercício de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2019.

ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA – Membro Representante e Presidente – SETIPEP

DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA – Membro Representante da ARCON/PA

JAIDE EDNELMA NEVES DE SOUSA – Membro Representante da UPES

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA – Membro Representante da UPES

RODRIGO CLÁUDIO ELIAS RECH – Membro Representante do – SETIPEP

Protocolo: 494381**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 922/2019 – ARCON-PA/CAF
BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de Fevereiro de 2006; e, Considerando fechamento do Balanço Geral do exercício de 2019;

RESOLVE:

I– Constituir a Comissão de Patrimônio para realizar os inventários de Bens Patrimoniais e dos Materiais em Estoque no Almoxarifado da ARCON.

II- Realizar atualização, cadastramento e baixa de bens, conforme o Manual de Patrimônio, no Sistema do Estado – SISPAT WEB;

III- Designar Maria do Socorro Neves Prado, matrícula nº 3195686/1, Supervisor I, Valdir da Silva Malcher, matrícula nº 57173556/1, Auxiliar Operacional, Manoel Pereira dos Santos Leite, matrícula nº 54194152/1, Auxiliar Operacional, para sob a presidência da primeira, constituir a referida Comissão, devendo apresentar relatório final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral da Agência de Regulação e

Controle de Serviços Públicos –ARCON/PA

Protocolo: 494791**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Fundamento Legal: art. 24, XIII DA Lei 8.666/93.

Contratada: Associação Polo Produtivo do Pará- Fábrica Esperança.

Objeto:Confeção de uniformes para o corpo de fiscalização da Agência.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 493269**FÉRIAS****PORTARIA Nº 928/2019 – ARCON - PA, DE 08 DE NOVEMBRO 2019.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 194/2019 – ARCON-GTH; RESOLVE: I – AUTORIZAR ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO Matrícula nº 54182030/1, ocupante do cargo de Auxiliar em regulação, a gozar 25 (vinte e cinco) dias de férias, Interrompida através da Portaria n.º 599/2018 de 06/08/2019, publicado no DOE nº 33.667 referente ao

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****DIÁRIA**

PORTARIA Nº 860/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de Audiência da Comissão do PAD, para apuração dos fatos referente ao processo 2018/561199. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 13/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Weyner Nascimento Pinto (Técnico em Desenvolvimento Agropecuário) MATRÍCULA: 3416463 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 861/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de Audiência da Comissão do PAD, para apuração dos fatos referente ao processo 2018/561199. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 13/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Jailton Barros Serejo (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 57175425 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 862/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Secretariar Audiência da Comissão do PAD, para apuração dos fatos referente ao processo 2018/561199. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 13/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Teresa Silva Maciel (Assistente Administrativo) MATRÍCULA: 57194362 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 863/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar servidores que irão para Audiência da Comissão do PAD, para apuração dos fatos referente ao processo 2018/561199. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 13/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Jonas Tavares de Sousa (Motorista) MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 494704**FÉRIAS****PORTARIA Nº 295 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de JANEIRO /2020, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo

Nº	MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	57230146/2	ANA MARTHA CASTELO BRANCO DA SILVA	07/10/18 A 06/10/19	06/01/20 A 04/02/20
2	80845496/2	ANADELIA DIVINA DOS SANTOS	01/01/19 A 31/12/19	06/01/20 A 04/02/20